



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

Unindo forças para transformar

PORTARIA N.º 151/2017

O Senhor **RUBENS ROBERTO ROSA**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONCEDER, nos termos da legislação vigente, ao servidor **APARECIDO LEANDRO DE OLIVEIRA**, portador do RG de nº 1179211-6 SSP/MT e CPF de nº 895.169.661-87, o **AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO** de **LICENÇA PARA ESTUDO**, correspondente a 04 (quatro) anos, no período de 18/09/2017 a 18/09/2021, devendo seu retorno ocorrer no dia 19/09/2021, conforme o disposto no Artigo 117, *caput* e Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Canaã do Norte-MT.

ARTIGO 2º: Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.

RUBENS ROBERTO ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

ROSANGELA ROCHA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GABINETE